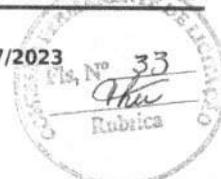


Código identificador: 7d7bd6b944bc0209ffd1908afbc470ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023



EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 033/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.361.0251.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2032.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTI CRECHE - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2052.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL PRÉ-ESCOLA - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0251.2027.0000 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 325.487,40 (trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/02/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Jó da Silva Santos, inscrito no CPF nº 673.158.283-20 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ab502793b0938263dfd40333f3a52e20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 033/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.361.0251.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2032.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTI CRECHE - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2052.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL PRÉ-ESCOLA - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0251.2027.0000 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirida mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de março de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: aa8be7f29457e50be8c6ff6c71146dca

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 003/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0223.002/2023 - SEMAFIN, vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR BOGÉA NETO (J R BOGÉA NETO - GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE), CNPJ/MF sob o nº 36.633.065/0001-11; VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); OBJETO: Contratação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação estadual, para fins de publicação dos avisos dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4f0e533e5e02cb8fa82690218fc96b11

PORTARIA Nº 193, DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 193, DE JANEIRO DE 2023.

ISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE OPERADOR DA DISPENSA ELETRÔNICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 84, caput, incisos II, IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Joel Pinheiro de Assunção, CPF nº 003.xxx.xxx-11, para realizar a condução da dispensa de licitação, na forma eletrônica, por intermédio de ferramenta informatizada, nos termos de decreto próprio.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 87, de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos a partir de 02 janeiro de 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA